

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social
Alcobaça- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



RESOLUÇÃO 004/2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema
Único de Assistência Social de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Alcobaça - BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal Nº 663 de 28 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a partir do dia 23 de novembro de 2023, abertura do Plano de Ação 2024 para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

CONSIDERANDO que compete ao CMAS: [...] V: Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como mensurar a efetividade e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sociais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos da Ata196 /2024-CMAS, da Reunião ordinária realizada em 21/03/2024, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Alcobaça, 21 de março de 2024.

Moisés Lima Ressurreição
Moisés Lima Ressurreição
Conselheiro Presidente CMAS
Biênio 2023/2025

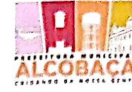
[Handwritten signatures]

Rua G, S/N – Bairro Beija Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça – Bahia
Fone: (73) 3293_2309

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Assistência Social
Alcobaça- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ALCOBAÇA – BA- 2024

ATA n.196/2024- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua C, S/N, Bairro Beija-Flor, nesta Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia, realizou-se reunião ordinária do mês de março do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presentes conselheiros abaixo discriminados em suas assinaturas e a secretária executiva dos conselhos Martha Rodrigues. Nesse sentido, deu-se início à reunião, uma vez que se firmou quórum (metade mais um—de Conselheiros Titulares ou Suplentes), o qual o Presidente, fez a abertura, passando de imediato a secretária Martha, a qual deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, desejando muita paz a todos. Em seguida, passou-se a palavra para ordem do dia. Ordem do dia: **1. Plano de Ação do Governo Federal para 2024.** Fez-se, então a apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS para o ano de 2024, encaminhado pela gestão para análise dos conselheiros presentes. o Sr. Presidente abre para discussão da matéria, não havendo inscritos sobre a matéria, o tema foi colocado em votação e o Sr. Presidente solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a votação nominal. o Plano de Ação do Governo Federal 2024 foi aprovado por votos a favor de todos os presentes(unanimidade). Sendo assim, encerrou a reunião. Nada mais havendo para tratar, o presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo realizada a lavratura da presente ata, que será assinada pelo presidente Moises Lima e demais presentes

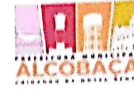
*Glória Santana Santos, Moises Lima
Veneris, Elizabeth A. Valadares, Luciana Barbosa Silva Santos
Dirceu Confesso Carneiro, Louisa Rocha
Larsson, Claudineia Alves do Nascimento Souza, Martha
Núbia B. Rodrigues.*

Rua G, S/N – Bairro Beija Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça – Bahia
Fone: (73) 3293_2309

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Assistência Social
Alcobaça- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ALCOBAÇA – BA- 2024

Ata de n. 197/24 da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-(CMAS) de Alcobaça/BA, realizada no dia 21 de março de 2024, às 08 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência - SEMASA, localizada na Rua C, S/N- Bairro Beija-Flor, nesta Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia, reuniram-se os conselheiros abaixo discriminados com a finalidade de aprovar o PLANO DE AÇÃO – ESTADUAL- EXERCÍCIO 2024. Apresentado pela Técnica e secretária executiva, que explica que o PLANO DE AÇÃO é um sistema dos Planos Municipais do Estado, que a atualização é anual, consiste no processo de os órgãos gestores municipais, conselhos municipais revisarem e atualizarem as informações constantes. A falta de atualização anual para o exercício poderá comprometer a pontualidade dos repasses de cofinanciamento estadual Fundo a Fundo aos municípios, pois este processo baseia-se nas informações do sistema SUAS WEB. Coloca que o preenchimento das informações se dá através de quadros e a grande maioria dos quadros estará com as informações já registradas no preenchimento inicial e disponível para revisão e atualização pelo órgão gestor municipal de Assistência Social. Coloca em tela o PLANO DE AÇÃO e explica bloco por bloco: Explica que são disponibilizadas as informações através de oito blocos e o último, Financiamento apresenta um quadro resumo sobre os valores dos recursos financeiros alocados na política de Assistência Social, detalhando a previsão de utilização dos recursos financeiros repassados pelo Estado ao Município através do sistema Fundo a Fundo. Após sanadas as dúvidas, o Presidente do CMAS Moisés Lima, coloca para aprovação, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes aptos a voto. Feita as considerações finais não havendo mais nada a discutir, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerra a presente reunião. Eu, Martha Nubia Lima Rodrigues, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Blanca Santana Santos, Moisés Lima Rodrigues, Elizabeth C. Valadares, Lucimara Barbosa Santana, Círculo Confêno, Censorio, Bruna Rocha Ramos, Claudineia Alves do Nascimento Souza, Martha Nubia de Rodrigues.

Rua G, S/N – Bairro Beija Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça – Bahia
Fone: (73) 3293_2309

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Assistência Social
Alcobaca- Bahia
Lei de criação nº663/10
Vinculado à Secretaria de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA – BA, EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 663, de 28 de setembro de 2010, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, devidamente registrada na Ata de número 197/2024 em 21 de março de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA- BA, EXERCÍCIO 2024, visando garantir a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para a continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcobaca/BA, 21 de março de 2024


Moisés Lima Ressurreição
Conselheiro Presidente CMAS
Biênio 2023/2025



Rua G, S/N – Bairro Beija Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaca – Bahia
Fone: (73) 3293_2309

Digitalizado com CamScanner